



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
51/2016 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA  
DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº. 24.008.146-3, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, do outro a Empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, estabelecida no Sítio Povoado Ipojuco, nº 108, Zona Rural, Craíbas, AL, CEP 57320-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92, representada pelo Sr. **LUCIANO ROCHA E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 034.468.724-42, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva, nº 292, Lote 18, Quadra C, Condomínio Eldorado, Bairro Eldorado, CEP 57.306-145, Arapiraca- AL, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 9918/2017, CI nº 194/2017 – UN AGRESTE, S.C. 2065 e 2066, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), tendo como base o IGP-M acumulado de agosto/2016 a agosto/2017, passando o valor global de R\$ 559.915,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos) para R\$ 585.479,46 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas pertinentes ao custeio dos serviços estabelecidos na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentaria..... 131.300 – UNIDADE DE NEGÓCIO DO AGRESTE.  
Grupo de Despesa..... 300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS.  
Rubrica..... 301.000 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió,

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


**FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

**LUCIANO ROCHA E SILVA**  
P/CONTRATADA

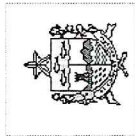


ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		Companhia de Saneamento de Alagoas				
<b>OBRA:</b> Serviços de recuperação de redes de Distribuição e ramais prediais de água com a retirada de vazamentos, com fornecimento de material, no município de Arapiraca, Alagoas.						
<b>LOCAL:</b> Arapiraca, Alagoas						
<b>DATA:</b> Setembro/ 2017				<b>Reajuste:</b> 4,5659%		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contrato 44/2015	Diâmetro 25mm PVC Soldável sem Pavimento	unid	2.078,00	43,49	90.372,22
2	Contrato 44/2015	Diâmetro 25mm PVC Soldável com Pavimento em Paralelo	unid	2.666,00	82,70	220.478,20
3	Contrato 44/2015	Diâmetro 25mm PVC Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	666,00	82,91	55.218,06
4	Contrato 44/2015	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	unid	165,00	104,49	17.240,85
5	Contrato 44/2015	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável com Pavimento em paralelo	unid	197,00	157,34	30.995,98
6	Contrato 44/2015	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	50,00	164,48	8.224,00
7	Contrato 44/2015	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	unid	132,00	193,06	25.483,92
8	Contrato 44/2015	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável com Pavimento em paralelo	unid	132,00	248,23	32.766,36
9	Contrato 44/2015	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	32,00	255,83	8.186,56
10	Contrato 44/2015	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	unid	82,00	237,88	19.506,16
11	Contrato 44/2015	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável com Pavimento em paralelo	unid	40,00	304,43	12.177,20
12	Contrato 44/2015	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	10,00	312,03	3.120,30
13	Contrato 44/2015	Diâmetro 100mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	unid	33,00	286,76	9.463,08
14	Contrato 44/2015	Diâmetro 200mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	unid	40,00	508,80	20.352,00
15	Contrato 44/2015	Diâmetro 200mm PVC DEFOFO Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	10,00	582,62	5.826,20
16	Contrato 44/2015	Diâmetro 250mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	unid	26,00	774,33	20.132,58
17	Contrato 44/2015	Diâmetro 250mm PVC DEFOFO Soldável com Pavimento em Asfalto	unid	7,00	847,97	5.935,79
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 585.479,46</b>

  
EDMILSON PEREIRA  
Gerente de GEJUR/SUJUR  
OAB/AL Nº 2051



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Companhia de Saneamento de Alagoas

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: Serviços de recuperação de redes de Distribuição e ramais prediais de água com a retirada de vazamentos, com fornecimento de material, no município de Arapiraca, Alagoas.

LOCAL: Arapiraca, Alagoas

DATA: Setembro/ 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Diâmetro 25mm PVC Soldável sem Pavimento	90.372,22	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
2	Diâmetro 25mm PVC Soldável com Pavimento em Paralelo	220.478,20	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
3	Diâmetro 25mm PVC Soldável com Pavimento em Asfalto	55.218,06	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
4	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	17.240,85	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
6	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Paralelo	30.995,98	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
6	Diâmetro 60mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	8.224,00	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
7	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	25.483,92	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
8	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável com Pavimento em paralelo	32.766,36	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
9	Diâmetro 75mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	8.186,56	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
10	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável sem Pavimento	19.506,16	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
11	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável com Pavimento em paralelo	12.177,20	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
12	Diâmetro 100mm PVC-JE Soldável com Pavimento em Asfalto	3.120,30	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
13	Diâmetro 100mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	9.463,08	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
14	Diâmetro 200mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	20.352,00	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
16	Diâmetro 200mm PVC DEFOFO Soldável com Pavimento em Asfalto	5.826,20	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
16	Diâmetro 250mm PVC DEFOFO Soldável sem Pavimento	20.132,58	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
17	Diâmetro 250mm PVC DEFOFO Soldável com Pavimento em Asfalto	5.935,79	8,33%	8,33%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,34%
<b>FATURAMENTO DA OBRA</b>		<b>R\$ 585.479,46</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.828,99</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.828,99</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.828,99</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.770,44</b>	<b>R\$ 48.828,99</b>

EDMILSON PEREIRA  
Gerente de GEJUR/SUJUR  
OAB/AL Nº 2051